

GP-RIM-2006/2024

Sorocaba, 14 de novembro de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2227/2024, de autoria do nobre vereador José Vinicius Campos Aith e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre a possibilidade de criação da “Casa da Mulher”, informamos a Vossa Excelência, conforme esclarecimentos da Secretaria da Cidadania:

1) Sim, a Prefeitura possui planos para a instalação de uma unidade da Casa da Mulher Brasileira do Governo Federal, desde o início da atual gestão. Há solicitações protocoladas desde maio de 2021 na Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres. A época, em visita ao Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, foi informado que não havia recursos federais liberados para implantação da Casa da Mulher Brasileira na cidade de Sorocaba. E em 2023 e 2024, novas solicitações foram protocoladas, tanto de forma presencial como digital, no atual Ministério das Mulheres. Até o presente momento, o município não obteve resposta das solicitações realizadas, mas a municipalidade continua buscando essa parceria com o Governo Federal.

Destaca-se que, a cidade possui convênio estadual com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais, através de recurso de emenda parlamentar, para construção de uma Casa da Mulher Paulista. No momento, o convênio está em aditamento.

2) Como mencionado, a cidade possui convênio estadual com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais, através de recurso de emenda parlamentar, para construção de uma unidade da Casa da Mulher Paulista. No momento, o convênio está em aditamento no Centro de Aceleração, Desenvolvimento e Inovação (CADI). As etapas do convênio são: aprovação do aditamento, inserção dos documentos técnicos e orçamentários para início da Solicitação de compra, aprovação da Licitação, Licitação da Obra, assinatura do contrato, início de obra, entrega e prestação de contas.

3) Há planejamento, conforme respostas anteriores.

4) A Prefeitura busca a captação de recursos, convênios e parcerias com os Ministérios e Secretarias Federais e Estaduais, além de emendas parlamentares desde 2021.

5) Atualmente, a Secretaria da Cidadania, conta com o Centro de Referência da Mulher (Cerem), onde possui uma equipe profissional de assistentes sociais e psicólogos para

o atendimento psicossocial as mulheres vítimas de violência em situação de vulnerabilidade e risco social. Os atendimentos realizados são: acolhimento, orientação e encaminhamento sobre rede de serviços e formas de acesso, atendimento psicossocial, orientação sobre direitos sociais, atividades coletivas, requerimento do auxílio aluguel, instalação do aplicativo Protege Mulher junto à GCM, entre outras ações.

6) No âmbito da Política de Assistência Social, a SECID conta com o serviço do CEREM, as parcerias com o Serviço de Acolhimento às mulheres vítimas de violência, o CREAS (atendimento socioassistencial), e o benefício social - aluguel social às vítimas de violência doméstica.

7) É possível sim ampliar e construir um serviço/atendimento mais eficiente e integrado para o atendimento à mulher, principalmente nas políticas de educação (mulheres e filhos), trabalho assistência social e saúde, além dos órgãos do sistema de garantia de direitos e poder judiciário para apoio às mulheres. Em relação aos direitos humanos das mulheres e no âmbito das relações domésticas e familiares, é importante ter como base a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, articulado em uma rede integral e multiprofissional, perpassando ações da União, dos Estados, dos Municípios, bem como ações não-governamentais.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP